



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**Contexto**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 84.723.030/0001-16 com sede administrativa na Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro – Primavera de Rondônia – Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64).

Os Balanços Consolidados da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia refletem os dados do órgão da Administração Direta, das entidades da Administração Indireta (Executivo Municipal) e o órgão do Legislativo Municipal, compondo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS (Orçamento Consolidado Municipal).

As Unidades Orçamentárias da Administração estão discriminadas abaixo:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Planejamento



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**FUNDOS PÚBLICOS**

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Saúde

**AUTARQUIA**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Andamento da implementação da “Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público”**

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria no 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Prefeitura do Município vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas às disposições e alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional vem realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Em 2015, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria no 548, de 24 de setembro de 2015, que estabelece os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A contabilidade do Município está seguindo os prazos estabelecidos e atendendo integralmente a determinação de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no exercício de 2021, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Práticas e Critérios Contábeis adotados**

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Todos os registros contábeis do exercício de 2023, dos órgãos do Executivo Municipal, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - EPP detentora dos direitos de representação do sistema BETHA e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

**Nota 1 – Balanço Orçamentário – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

**Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/94). As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Reserva-se no Balanço Orçamentário linha específica para as Deduções da Receita. Essas deduções de receita compreendem os valores que são retidos no percentual de 20%, de determinadas transferências de impostos federais e estaduais ao município (FPM, ITR, ICMS-DESONERAÇÃO, IPVA, ICMS e IPI) a título de formação do FUNDEB.

**Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

**Balanco Orçamentário Apurado – Consolidado (Anexo 12)**

**Desempenho da Arrecadação da Receita**

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Previsão Inicial da Receita (a)	24.110.799,36	30.575.775,00	32.884.798,00
Receita Realizada (b)	34.851.012,82	36.566.207,12	50.293.222,73
<b>Varição % (b/a)</b>	<b>1,45</b>	<b>1,20</b>	<b>1,53</b>
Fonte: SEMAF			

O total de receitas previstas para o ano de 2025 (previsão inicial) foi de R\$ 32.884.798,00 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais), sendo que ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 44.456.139,22 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e nove reais e vinte dois centavos). A arrecadação realizada atingiu a importância total de R\$ 50.293.222,73 (cinquenta milhões duzentos e noventa e três mil duzentos e vinte dois reais e setenta e três centavos), O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2025 demonstra que houve superávit na arrecadação da receita em relação a receita prevista inicialmente, uma vez que para cada R\$ 1,00 (um real) de Receita Prevista, o Município arrecadou R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos). O sucesso de arrecadação, em relação à previsão atualizada de receita, foi de R\$ 5.837.083,51 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). Os grupos de receitas orçamentárias que mais contribuíram para o sucesso de arrecadação foram os grupos das “Receitas Patrimoniais”, “Receita de Tributos” das “Transferências Correntes” e “Receitas de Capital”, com um total de receita realizada de R\$ 1.291.794,13 (um milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), R\$ 2.612.445,57 (dois milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), R\$ R\$ 35.440.314,62 (trinta e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 9.546.849,05 (nove milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) respectivamente.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Execução da Despesa**

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Despesa Empenhada (a)	33.913.500,54	38.430.038,18	41.581.927,03
Dotação Atualizada da Despesa (b)	35.847.869,78	41.896.912,69	48.501.707,61
<b>Resultado (b-a)</b>	<b>1.934.369,24</b>	<b>3.466.874,51</b>	<b>6.919.780,58</b>
<b>Variação % (a/b)</b>	<b>0,95</b>	<b>0,92</b>	<b>0,86</b>
Fonte: SEMAF			

O total das despesas fixadas para o exercício de 2025 (dotação inicial) foi de R\$ 32.884.798,00 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais). Com a abertura de créditos adicionais e suplementares, o orçamento bruto das despesas atingiu o montante de R\$ 48.501.707,61 (quarenta e oito milhões quinhentos e um mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), tendo finalizado o ano com valores totais empenhados (realizados) na importância de R\$ 41.581.927,03 (quarenta e um milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e vinte sete reais e três centavos). O total da dotação não utilizada, corte de despesas, totalizou o montante de R\$ R\$ 6.919.780,58 (seis milhões novecentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário Consolidado de 2025, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um superávit orçamentário na ordem de R\$ 8.711.295,70 (oito milhões setecentos e onze mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2025 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 6.919.780,58 (seis milhões novecentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Município executou R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos).



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

### Utilização do Excesso de Arrecadação

O cálculo é resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação) (a)	8.848.001,97	7.295.275,34	11.571.341,22
Déficit/Superávit de Arrecadação (b)	937.512,28	4.025.862,35	4.045.568,39
<b>Resultado (b - a)</b>	<b>- 7.910.489,69</b>	<b>- 3.269.412,99</b>	<b>- 7.525.772,83</b>
Fonte: SEMAF			

De acordo com a Lei 4320/64 art.43 §3º, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. A abertura dos créditos adicionais se deu por fonte de recursos. Os créditos abertos foram principalmente pelo excesso apurado nos recursos vinculados a Programas de saúde que representou 28,96% da utilização do excesso, Programas de assistência social que representou 1,83% da utilização do excesso, Programas de educação que representou 18,08% da utilização do excesso. A fonte de recursos outros convênios, que representou 51,23% da utilização do excesso.

DETALHAMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO	VALOR	%
Programas e Convênios Federais e Estaduais vinculados a Saúde	3.339.894,00	28,86
Recursos vinculados a Programas e Convênios da Assistência Social	212.000,00	1,83
Recursos vinculados a Programas e Convênios da Educação	2.091.636,05	18,08
Recursos vinculados a Programas e Convênios e Estaduais Prefeitura	5.927.811,17	51,23
Recursos próprios	-	0,00
Operações de Crédito	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.571.341,22</b>	<b>100,00</b>

### Utilização do Superávit Financeiro

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicional.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (a)	2.889.068,45	4.025.862,35	4.045.568,39
Superávit Financeiro do Exercício anterior (b)	2.296.747,98	3.323.698,96	3.323.698,96
<b>Varição % (a/b)</b>	<b>125,79</b>	<b>121,13</b>	<b>121,72</b>
Fonte: SEMAF			



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2025 demonstra que o Município utilizou 121,72% para a abertura de créditos adicionais. Este percentual está fora do limite e se justifica tendo em vista que do Superávit Apurado no Exercício Anterior, é considerado por fonte de recursos e não pelo total das fontes de recursos do exercício anterior haja vista que tivemos fonte de recursos com saldo negativo no exercício anterior impactando direta no saldo total do superávit apurado.

No quadro abaixo está detalhado a utilização dos recursos de exercícios anteriores:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
 Superintendência de Contabilidade

Superávit da Entidade Prefeitura em 31/12/2024							
Fonte 2024	Conta Bancária	Saldo Bancário em 31/12/2024	Superávit/Déficit	Fonte para Lançamento 2025	Decreto/Projeto	Valor	Saldo de Superávit
1.500.0000.0000 - Recursos Livres - Arrecadação (CMDCA)	51.603-1	509.271,17	489.240,84	2.500.0000.0000	3347/2025	360.000,00	129.240,84
<b>1.500.0000.0000 - Recursos Livres - Arrecadação</b>		<b>777.332,62</b>	<b>- 955.538,24</b>			<b>360.000,00</b>	<b>- 1.315.538,24</b>
1.500.0015.0000 - Vinculados à Saúde	18.213-3	64.809,91	64.809,91	2.500.0015.0000	3306/2025	64.809,91	0,00
<b>1.500.0015.0000 - Vinculados à Saúde</b>		<b>64.809,91</b>	<b>64.809,91</b>			<b>64.809,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.500.0025.0000 - Recursos Vinculados a Educação</b>		<b>12.707,93</b>	<b>6.011,95</b>			<b>0,00</b>	<b>6.011,95</b>
1.540.0070.0000 - Fundeb	54.664-X	85.099,53	64.961,07	2.540.0070.0000	3296/2025	64.961,07	0,00
1.540.0070.0000 - Fundeb Investimento	48.979-4	101.888,90	101.888,90	2.500.0000.0000	3447/2025	101.888,90	0,00
<b>1.540.0070.0000 - Fundeb/Fundeb Investimento</b>		<b>186.988,43</b>	<b>166.849,97</b>			<b>166.849,97</b>	<b>0,00</b>
1.550.0000.0000 - Salário Educação	24.070-2	116.323,73	116.323,73	2.550.0000.0000	3313/2025	116.323,73	0,00
<b>1.550.0000.0000 - Salário Educação</b>		<b>116.323,73</b>	<b>116.323,73</b>			<b>116.323,73</b>	<b>0,00</b>
1.551.0000.0000 - PDDE		68,14	68,14			0,00	68,14
1.552.0000.0000 - PNAE		800,65	800,65			0,00	800,65
1.553.0000.0000 - PNATE	24.389-2	31.253,78	31.253,78	2.553.0000.0000	3314/2025	31.253,78	0,00
<b>1.553.0000.0000 - PNATE</b>		<b>31.253,78</b>	<b>31.253,78</b>			<b>31.253,78</b>	<b>0,00</b>
1.569.0000.0000 - MANUT EDUC EDUCACAO INFANTIL	55.809-5	20.587,32	20.587,32	2.569.0000.0000	3305/2025	20.587,32	0,00
1.569.0000.0000 - ETI ESCOLA TEMPO INTEGRAL	57.393-0	50.643,67	50.643,67	2.569.0000.0000	3313/2025	50.643,67	0,00
<b>1.569.0000.0000 - OUTRAS RANSFERENCIAS FNDE</b>		<b>71.341,67</b>	<b>71.341,67</b>			<b>71.230,99</b>	<b>110,68</b>
1.571.0000.0000 - AQ PLAY GROUND ESC JAR	57.457-0	12.103,69	12.103,69	2.571.0000.0000	3337/2025	12.103,69	0,00
1.571.0000.0000 - CONST SALA DE AULA ESC AR	57.461-9	166.586,91	166.586,91	2.571.0000.0000	3260/2025	160.422,28	6.164,63
<b>1.571.0000.0000 - CONVENIO ESTADO VINC A EDUCACAO</b>		<b>248.865,43</b>	<b>208.735,59</b>			<b>172.525,97</b>	<b>36.209,62</b>
1.600.0000.0000 - TRANSF SUS CUSTEIO		49.189,34	-			0,00	0,00
1.601.0000.0000 - FMS INVESTIMENTO SUS	55.980-6	100.312,22	100.312,22	2.601.0000.0000	3289/2025	34.000,00	0,00
				2.601.0000.0000	3343/2025	66.312,22	0,00
<b>1.601.0000.0000 - TRANSF SUS INVESTIMENTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>			<b>100.312,22</b>	<b>0,00</b>
1.605.0000.0000 - PISO ENFERMAGEM		19.808,15	19.808,15			0,00	19.808,15
1.621.0000.0000 - TRANSF SUS ESTADO		46.231,80	4.814,59			0,00	4.814,59
1.631.0000.0000 - CONST SEC DE SAUDE	49.792-4	20.647,62	20.647,62	2.631.0000.0000	3231/2025	20.647,62	0,00
<b>1.631.0000.0000 - TRANSF CONVENIOS FEDERAL VINC SAUDE</b>		<b>21.639,34</b>	<b>21.639,34</b>			<b>20.647,62</b>	<b>991,72</b>
1.660.0000.0000 - SVFC FORTALECIMENTO DE VINCULOS	42.784-5	12.261,13	12.261,13	2.660.0000.0000	3280/2025	12.261,13	0,00
1.660.0000.0000 - IGD BF	42.776-4	51.676,74	46.042,74	2.660.0000.0000	3280/2025	46.042,74	0,00
1.660.0000.0000 - SIGTV REPASSE A APAE	58.034-1	50.099,01	50.099,01	2.660.0000.0000	3239/2025	50.000,00	99,01
1.660.0000.0000 - SIGTV REPASSE FNAS	57.333-7	237.700,12	237.700,12	2.660.0000.0000	3280/2025	237.700,12	0,00
<b>1.660.0000.0000 - TRANSF FEDERAL SUAS FNAS</b>		<b>353.154,81</b>	<b>347.520,81</b>			<b>346.047,34</b>	<b>1.473,47</b>
<b>1.661.0000.0000 - TRANSF ESTADUAL SUAS FNAS</b>		<b>20.299,53</b>	<b>20.299,53</b>			<b>0,00</b>	<b>20.299,53</b>
1.700.0000.0000 - CONST PONTE LINHA 41	55.811-7	83.885,40	66.874,17	2.700.0000.0000	3230/2025	49.409,17	17.465,00
1.700.0000.0000 - PROTEÇÃO DEFESA CIVIL	60.142-X	47.186,17	47.186,17	2.700.0000.0000	3240/2025	47.186,17	0,00
1.700.0000.0000 - CONST PASSAGEM MOLHADA LH 50	647.093-1	714.072,31	179.477,64	2.700.0000.0000	3410/2025	143.509,14	35.968,50
<b>1.700.0000.0000 - TRANSF OUTROS CONVENIOS FEDERAL</b>		<b>2.042.517,72</b>	<b>- 650.485,36</b>			<b>240.104,48</b>	<b>-890.589,84</b>
1.701.0000.0000 - REC ESTRADAS VICINAIS ETAPA I	57.266-7	17.080,89	12.082,89	2.701.0000.0000	3278/2025	17.080,89	-4.998,00
1.701.0000.0000 - REC ESTRADS VICINAIS*	58.380-4	84.612,89	37.599,84	2.701.0000.0000	3278/2025	84.612,89	-47.013,05
1.701.0000.0000 - PROJETO NATAL DE LUZES	60.310-4	3.701,84	3.701,84	2.701.0000.0000	3253/2025	3.124,80	577,04
<b>1.701.0000.0000 - TRANSF OUTROS CONVENIOS ESTADUAL</b>		<b>112.877,85</b>	<b>60.866,80</b>			<b>104.818,58</b>	<b>-43.951,78</b>
1.706.0000.3110 - FMS CUSTEIO SUS	55.979-8	252.600,94	98.600,94	2.706.0000.3110	3384/2025	98.600,94	0,00
1.706.0000.3110 - TRANSF ESP OBRAS - MR	56.681-0	98.131,14	77.729,34	2.706.0000.3110	3365/2025	39.482,10	38.247,24
1.706.0000.3110 - TRANSF ESP BLOQUEAMENTO CH*	58.020-1	1.038.694,51	38.694,51	2.706.0000.3110	3363/2025	1.038.394,51	-999.700,00
1.706.0000.3110 - REFORMA ESCOLA JAR/SAUDE	58.027-9	301.093,89	301.093,89	2.706.0000.3110	3241/2025	200.000,00	101.093,89
1.706.0000.3110 - TRANSF ESP SILVIA CRISTINA	58.088-0	501.655,27	501.655,27	2.706.0000.3110	3363/2025	28.477,93	473.177,34
<b>1.706.0000.3110 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL</b>		<b>3.186.154,31</b>	<b>1.034.823,72</b>			<b>1.404.955,48</b>	<b>-370.131,76</b>
1.706.0000.3210 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL		13.808,07	5.812,77			0,00	5.812,77
1.751.0000.0000 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	29.434-9	70.477,68	70.477,68	2.751.0000.0000	3391/2025	70.477,68	0,00
<b>1.751.0000.0000 - COSIP</b>		<b>70.477,68</b>	<b>70.477,68</b>			<b>70.477,68</b>	<b>0,00</b>
1.755.0000.0000 - LEILAO MUNICIPAL	53.806-X	985.152,80	779.964,24	2.755.0000.0000	3255/2025	735.000,00	0,00
1.755.0000.0000 - LEILAO MUNICIPAL				2.755.0000.0000	3385/2025	40.210,64	4.753,60
<b>1.755.0000.0000 - RECURSOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>			<b>775.210,64</b>	<b>4.753,60</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>		<b>7.446.650,89</b>	<b>646.235,18</b>			<b>4.045.568,39</b>	<b>- 2.519.056,75</b>

Obs<sup>1</sup>: Ainda que a planilha contenha totais por fonte, as secretarias deverão observar a vinculação de cada recurso. Existem recursos que possuem a mesma fonte, porém em vista de contrato, convênio ou lei, possuem  
 \* Obs<sup>2</sup>: Os valores que constam como déficit financeiro nas fonte 1.706.000.3110 conta 58020-1 e fonte 1.701.0000.0000 conta 53.380-4, tiveram seu restos a pagar cancelados e houve reabertura créditos novamente  
 Primavera de Rondônia, 31 de janeiro de 2026.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Considerando a abertura dos créditos por SUPERAVIT FINANCEIRO, foram utilizados por FONTE DE RECURSOS, no valor de R\$ 4.025.862,35 (quatro milhões vinte cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), e está devidamente demonstrado no TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

### Resultado Orçamentário

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Receita Realizada (a)	34.851.012,82	36.566.207,12	50.293.222,73
Despesa Empenhada (b)	33.913.500,54	38.430.038,18	41.581.927,03
<b>Resultado (a-b)</b>	<b>937.512,28</b>	<b>- 1.863.831,06</b>	<b>8.711.295,70</b>

Fonte: SEMAF

### Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Liquidada, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa liquidada.

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Receita Realizada (a)	34.851.012,82	36.566.207,12	50.293.222,73
Despesa Liquidada (b)	30.566.681,54	33.436.012,59	39.044.637,55
<b>Variação % (a/b)</b>	<b>1,14</b>	<b>1,09</b>	<b>1,29</b>

Fonte: SEMAF

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2025 demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de Despesa Liquidada, o Município dispõe de R\$ 1,29 (um real e vinte nove centavos) de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas liquidadas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro.

### Resumo das Alterações do Orçamento Inicial

No quadro está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

<b>ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	32.884.798,00
( + ) Créditos Suplementares	13.852.898,18
( + ) Créditos Especiais	5.446.322,37
( + ) Créditos Extraordinários	-
( - ) Anulações de Créditos	1.166.758,47
( - ) Reformulações Administrativas Art. 167 CF	2.515.552,47
( = ) Dotação Atualizada	48.501.707,61
( - ) Despesa Empenhada	41.581.927,03
( = ) Recursos não utilizados	6.919.780,58
<b>RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>VALOR</b>
Superávit Financeiro	4.045.568,39
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios/Vinculados	11.571.341,22
Operações de Crédito	-
<b>Total</b>	<b>15.616.909,61</b>

Fonte: SEMAF

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento permitem uma melhor compreensão dos principais fatos modificativos do Orçamento do Município.

**Resumo das Alterações do Orçamento Inicial para cumprimento dos limites autorizados na LOA (Lei Orçamentária Anual)**

No quadro está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações para acompanhamento dos limites de autorizados pela Lei Orçamentária Anual.

Os Decretos grifados no Anexo TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias são créditos suplementares e especiais abertos com autorização de lei específica, e que, portanto, devem ser desconsiderados no computo do limite de 20% autorizado pela LOA - Lei 1336/2024 de 12/11/2024.

Apuração do percentual de suplementação sobre a LOA (limite autorizado pela lei 1336/2024) ficou assim demonstrado:

<b>MEMÓRIA DE CALCULO</b>	<b>VALOR</b>
(a) Créditos Suplementares e especiais aberto por anulação de dotação: (+)	1.166.758,47
(b) Créditos abertos por leis específicas: (-)	283.486,23
(c) Créditos abertos com as exceções previstas na LOA: (-)	-
(d) Total s ser considerado no cômputo (a-b-c): (=)	883.272,24
(e) Valor total da dotação fixada na LOA (inicial):	32.884.798,00
(f) Percentual utilizado do limite previsto na LOA e suas Alterações (d/e*100):	2,69

Fonte: SEMAF

Portanto conforme demonstrado o município cumpriu com limite de alterações autorizado pela lei do orçamento.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Resumo das despesas correntes x receitas correntes para apuração dos limites – Art. 167-A CF/1998**

No que tange o limite estabelecido no Art.167 – A, da Constituição Federal de 1988 “Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: ...”, encaminhamos abaixo tabela demonstrando os valores utilizados no cálculo e controle feito pela administração para cumprir os limites exigidos;

<b>Despesas Correntes em Relação às Receitas Correntes - Art 167-A CF/1988</b>	
<b>Base da Despesa</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Orçamentária Corrente - Empenhada nos últimos 12 meses	39.209.020,13
(-) Despesas Empenhadas nas fontes 0.2.000.0000 (Recursos de exercicios anteriores) Figura 1	942.981,64
<b>(=) Base de cálculo para apuração do art. 167-A da CF 1988 (a)</b>	<b>38.266.038,49</b>
<b>Base da Receita</b>	<b>VALOR</b>
Receita Corrente Bruta	46.356.820,21
(-) Dedução do Fundeb/Outras Deduções	5.610.446,53
<b>(=) Receita Corrente para fins de apuração (b)</b>	<b>40.746.373,68</b>
Relação entre Despesa corrente / Receita Corrente (a/b)	93,91
Obs: As emendas parlamentares não foram deduzidas da RCL para fins de cálculo do Art. 167-A	
Fonte: SEMAF	

**Figura 1**

Natureza da despesa (Executada)	Dotação Inicial	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar			
		Atualizada	No período		Até o período		No período			Até o período		
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	0,00	47.186,17	47.186,17	47.186,17	47.186,17	47.186,17	47.186,17	0,00	0,00			
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.50.43.08.00.00.00 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00			
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	31.323,73	14.030,00	14.030,00	14.030,00	14.030,00	14.030,00	14.030,00	0,00			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	233.815,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.04.00.00.00 - GAS E OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	2.443,60	2.443,60	2.323,60	2.323,60	2.323,60	2.323,60	120,00			
3.3.90.30.07.00.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.350,21	5.350,21	5.350,21	5.350,21	5.350,21	5.350,21	0,00			
3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E	0,00	0,00	8.067,50	8.067,50	8.067,50	8.067,50	8.067,50	8.067,50	0,00			
3.3.90.30.15.00.00.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES	0,00	0,00	1.096,00	1.096,00	1.096,00	1.096,00	1.096,00	1.096,00	0,00			
3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	23.406,13	23.406,13	22.125,28	22.125,28	22.125,28	22.125,28	1.280,85			
3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E	0,00	0,00	12.363,21	12.363,21	12.363,21	12.363,21	12.363,21	12.363,21	0,00			
3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	5.903,16	5.903,16	5.903,16	5.903,16	5.903,16	5.903,16	0,00			
3.3.90.30.23.00.00.00 - MATERIAL DE UNIFORMES,	0,00	0,00	2.316,00	2.316,00	1.775,60	1.775,60	1.775,60	1.775,60	540,40			
3.3.90.30.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE	0,00	0,00	89.584,80	89.584,80	85.649,89	85.649,89	85.649,89	85.649,89	3.934,91			
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.32.03.00.00.00 - MATERIAL DESTINADO A	0,00	0,00	42.298,60	42.298,60	42.298,60	42.298,60	42.298,60	42.298,60	0,00			
3.3.90.32.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE	0,00	0,00	12.006,32	12.006,32	12.006,32	12.006,32	12.006,32	12.006,32	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	637.043,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	106.432,00	106.432,00	70.990,00	70.990,00	70.990,00	70.990,00	35.442,00			
3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	1.478,25	1.478,25	1.478,25	1.478,25	13.521,75			
3.3.90.39.63.00.00.00 - CONFECÇÃO DE MATERIAL DE	0,00	0,00	2.785,40	2.785,40	660,40	660,40	660,40	660,40	2.125,00			
3.3.90.39.90.00.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	1.730,70	1.730,70	1.730,70	1.730,70	1.730,70	1.730,70	0,00			
3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00			
3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	315.037,51	315.037,51	279.774,98	279.774,98	279.774,98	279.774,98	35.262,53			
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	0,00	187.022,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E	0,00	0,00	183.944,33	183.944,33	183.944,33	183.944,33	183.944,33	183.944,33	0,00			
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.336.391,70</b>	<b>942.981,64</b>	<b>942.981,64</b>	<b>850.754,20</b>	<b>850.754,20</b>	<b>850.754,20</b>	<b>850.754,20</b>	<b>92.227,44</b>	<b>0,00</b>		



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

O limite de despesas correntes x receitas correntes resultaram no índice de 93,91%, portanto descumprindo o limite estabelecido pela Art. 167-A da CF/1988.

### Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
( = ) Inscrição do Exercício Anterior	5.862.601,37
( - ) Pagamentos	4.292.359,78
( - ) Cancelamento	1.351.549,57
<b>Saldo de RP Não Processados</b>	<b>218.692,02</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	
( = ) Inscrição do Exercício Anterior	1.097.741,42
( - ) Pagamentos	1.097.741,42
( - ) Cancelamento	-
<b>Saldo de RP Processados</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral a Pagar</b>	<b>218.692,02</b>

Fonte: SEMAF

### Anexo 1 – Quadro dos Restos a Pagar Não Processados

Portanto podemos verificar que o Município possuía restos a pagar não processados do exercício anterior no montante de R\$ 5.862.601,37 (cinco milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e um reais e trinta e sete centavos), sendo pagos durante o exercício o valor de R\$ 4.292.359,78 (quatro milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e cancelados a ordem de R\$ 1.351.549,57 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), ficando um saldo de R\$ 218.692,02 (duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos), isto demonstra que as despesas anteriores não foram todas executadas e pagas, e o saldo das despesas não processadas, as mesmas foram transferidas para o exercício seguinte, pois há disponibilidade financeira para sanar, a não ser as despesas de convênios cujas os recursos não forem creditados. o que estão demonstrados no TC 38.

### Anexo 2 – Quadro dos Restos a Pagar Processados Liquidados

Neste quadro o valor a pagar, foi totalmente pago não restando saldo para o exercício seguinte, de acordo com o MCASP, 7ª Edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentário, no. Capítulo que trata dos Restos a Pagar, diz que os RPNP liquidados no exercício, mas não pagos devem ser transferidos para RPP. Esta rotina pode ocorrer no encerramento, abertura ou processo de transferência entre os exercícios. A política de contabilização utilizada pelo Município é a transferência na abertura do exercício, portanto apesar deste valor estar na coluna “f” do Anexo 1



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

do Balanço Orçamentário trata-se de Restos a Pagar Processado para fins de apuração do Resultado Financeiro do Exercício.

**Nota 2 – Balanço Financeiro – Anexo 13**

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

**Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Receitas Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis.

Restos a Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício, separados em processados e não processados. Em 2025 foram inscritos (valores consolidados) R\$ 17.678,57 (dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) em restos a pagar processados e R\$ 2.537.289,48 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) em restos a pagar não processados.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Despesas Extraorçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extraorçamentários, relativos as consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis.

Restos a Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício. Em 2025 foram pagos (valores consolidados) R\$ 1.097.741,42 (um milhão noventa e sete mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) de restos a pagar processados e R\$ 4.292.359,78 (quatro milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente a restos a pagar não processados.

**Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos**

FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES FUNDEB	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO
ORDINÁRIO/VINCULADO	26.961.460,47	5.605.676,33	4.770,20	21.351.013,94
VINCULADO	28.942.208,79	0,00	0,00	28.942.208,79
<b>Total</b>	<b>55.903.669,26</b>	<b>5.605.676,33</b>	<b>4.770,20</b>	<b>50.293.222,73</b>
Fonte: SEMAF				

As deduções da receita orçamentária no exercício referem-se as deduções para formação do FUNDEB, da fonte de recurso ordinário, sobre as receitas correntes do FPM, ICMS, IPVA, ITR, IPI, ICMS DESONERAÇÃO, conforme determinação das legislações vigentes. Outras deduções se refere a devolução do FUNDEB ao estado.

**Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas**

ENTIDADE	CONCEDIDA	RECEBIDA
Poder Legislativo	-	1.776.126,96
Prefeitura	9.644.686,73	-
Fundo Municipal de Saúde	-	5.385.764,78
Saae	-	593.329,80
Fundo Municipal de Assistência Social	-	1.326.271,85
Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	-	-
<b>Total</b>	<b>9.644.686,73</b>	<b>9.081.493,39</b>
Fonte: SEMAF		



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

As transferências financeiras são feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse ao Poder Legislativo, à Saúde, ao Social e ao SAAE.

**Movimentação da Conta Depósitos/Consignações**

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	37.208,99
( + ) Inscrição	2.533.893,88
( - ) Dispêndios	2.564.590,21
<b>( = ) Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>6.512,66</b>
Fonte: SEMAF	

O saldo apresentado no quadro são valores de depósitos de caução e depósitos judiciais oriundos de dívida ativa ajuizada, pendentes de regularização pela Procuradoria do município em conjunto com a Gerência de Arrecadação.

**Política de Contabilização das Retenções/Consignações**

Para retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

**Resultado Apurado**

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Variação do Saldo Financeiro**

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Receita Orçamentária	50.293.222,73
2. Despesas Orçamentária	41.581.927,03
3. Ingressos Extraorçamentários	6.207.822,94
4. Dispêndios Extraorçamentários	9.081.751,07
5. Ajuste de Perdas em Investimento	0,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	8.711.295,70
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.873.928,13
8. Variação do Período apurada (6 +7)	5.837.367,57
9. Saldo financeiro do exercício anterior	8.532.115,91
<b>10. Saldo para o exercício seguinte ( 8 + 9)</b>	<b>14.369.483,48</b>

Fonte: SEMAF

O demonstrativo evidencia a movimentação financeira do exercício, contemplando os ingressos e dispêndios orçamentários, transferências financeiras, movimentações extraorçamentárias e saldos financeiros.

No exercício de 2025, a Receita Orçamentária totalizou R\$ 50.293.222,73, enquanto a Despesa Orçamentária executada foi de R\$ 41.581.927,03, demonstrando que a arrecadação foi superior à execução da despesa, contribuindo diretamente para o aumento da disponibilidade financeira do município.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas somaram R\$ 9.602.174,53, evidenciando a correta movimentação entre unidades orçamentárias e a adequada consolidação das contas públicas, sem distorções nos registros contábeis.

As movimentações extraorçamentárias registraram ingressos de R\$ 3.746.308,48 e dispêndios de R\$ 8.066.993,10, compostas principalmente por restos a pagar processados e não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados, demonstrando a regular execução das obrigações financeiras e o pagamento de compromissos assumidos em exercícios anteriores.

O saldo financeiro anterior foi de R\$ 8.532.115,91, passando para R\$ 14.369.483,48 ao final do exercício, gerando um superávit financeiro de R\$ 5.837.367,57, o que evidencia crescimento da disponibilidade de caixa, equilíbrio financeiro e capacidade de pagamento das obrigações do município.

O resultado apresentado demonstra que o município manteve controle adequado da execução orçamentária e financeira, com equilíbrio entre ingressos e dispêndios, aumento do saldo financeiro e adequada gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal, transparência e evidenciação contábil.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Dessa forma, conclui-se que o Balanço Financeiro do exercício de 2025 reflete a real situação financeira do Município de Primavera de Rondônia, demonstrando equilíbrio nas contas públicas, superávit financeiro e conformidade com as normas legais e contábeis vigentes.

**Nota 3 – Balanço Patrimonial – Anexo 14**

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

**Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

**Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.**

Nome	2023	2024	2025
Ativo Circulante	8.096.750,70	8.560.769,28	14.393.598,40
Ativo Não Circulante	33.146.640,71	34.972.080,87	43.855.800,08
Passivo Circulante	61.766,14	946.023,85	24.291,22
Passivo Não Circulante	1.096.407,47	1.929.423,98	693.253,54
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>40.085.217,80</b>	<b>40.657.402,32</b>	<b>57.531.853,72</b>

Fonte: SEMAF

O valor de R\$ 14.393.598,40 (quatorze milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

O valor de R\$ 17.914,92 (dezessete mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), demonstrado na conta Estoques confere com o demonstrativo das Movimentações de almoxarifado que acompanha a prestação de contas.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

O valor de R\$ 43.855.800,08 (quarenta e três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais e oito centavos), demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, é composto das contas do grupo "Ativo Realizável a Longo Prazo" R\$ 2.161.971,40 (dois milhões cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e das contas do grupo "Imobilizado" R\$ 41.693.828,68 (quarenta e um milhões seiscentos e noventa e três mil oitocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos), confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o relatório disponibilizado pelo setor de patrimônio somado com o valor informado pelo setor de contas e receber é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada.

O Ativo Realizável à Longo Prazo, no valor de R\$ 2.161.971,40 (dois milhões cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) está composto da seguinte forma:

Por créditos que estão inscritos na dívida tributária e não tributária em 31/12/2025 no valor de R\$ 1.639.786,63 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme tabela:

Movimentações	Dívida Ativa IPTU	Dívida Ativa ISS	Dívida não Tributária	Dívida Não Tributária (SAAE)	Total
Saldo de Exercício Anterior	472.580,70	559.787,78	1.458.142,56	116.697,88	2.607.208,92
Inscrição do Exercício (valor Principal) (+)	189.355,30	291.374,55	0,00	45.184,22	525.914,07
Inscrição de Juros/Multas (+)	172.136,97	190.339,50	0,00	1.588,44	364.064,91
<b>Valores Recebidos do Exercícios (-)</b>	<b>132.299,11</b>	<b>72.489,07</b>	<b>0,00</b>	<b>46.540,77</b>	<b>251.328,95</b>
Arrecadação da Receita de Dívida Ativa Tributária	111.756,80	61.145,51	0,00	0,00	172.902,31
Arrecadação da Receita de Dívida Não Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	44.781,55	44.781,55
Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	20.542,31	11.343,56	0,00	0,00	31.885,87
Multas e Juros da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	1.759,22	1.759,22
Cancelamentos (-)	30.999,99	0,00	0,00	9.787,37	40.787,36
<b>Saldo conforme Anexo 14</b>	<b>670.773,87</b>	<b>969.012,76</b>	<b>1.458.142,56</b>	<b>107.142,40</b>	<b>3.205.071,59</b>
Provisões para Perdas (-)	1.852,54	0,00	1.072.108,01	8.139,63	1.082.100,18
<b>Saldo Líquido da Dívida Ativa com as Deduções de Provisões</b>	<b>668.921,33</b>	<b>969.012,76</b>	<b>386.034,55</b>	<b>99.002,77</b>	<b>2.122.971,41</b>

Os cancelamentos demais informações estão disponíveis no relatório anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do município elaborado pelo setor tributário e acompanha a referida prestação de contas.

Quanto ao valor inscrito para a conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo no montante de R\$ 38.999,99 (trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

centavos), houve um desfalque financeiro na conta mediante fraude de terceiros. Entretanto, a Administração instaurou Procedimento Administrativo de nº 977/2022, com fito de averiguar possível responsabilidade funcional, bem como oficiou o Ministério Público Estadual, 2º Promotoria de Justiça de Pimenta Bueno/RO (ParquetWeb nº 2022001030013706) e Delegacia de Polícia Civil ao qual instaurou-se IP nº 0182/2022. Assim resta enfatizar que os referidos procedimentos investigativos estão em andamento, após a conclusão dos procedimentos e a apuração dos responsáveis, será incluído em devedores diversos.

**Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios pela Lei 4.320/64.**

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação.

Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal nº 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Nome	2023	2024	2025
Ativo Financeiro	8.105.993,09	8.571.115,90	14.369.483,48
Ativo Permanente	33.137.398,32	34.961.734,25	43.879.915,00
Passivo Financeiro	4.743.294,14	7.005.604,27	2.780.272,73
Passivo Permanente	1.096.407,47	1.732.444,93	693.253,54
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>35.403.689,80</b>	<b>34.794.800,95</b>	<b>54.775.872,21</b>

**Critérios de Depreciação**

No exercício de 2015 foi publicada Decreto nº 1275/GP/2015, de 25 de setembro de 2015, que estabelece as taxas padrão de depreciação a serem utilizadas pela Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia. Essa solução e adoção inicial não impede a Prefeitura de realizar estudos técnicos posteriores e fixar taxas diferentes das adotadas inicialmente, inclusive a revisão periódica das taxas é recomendada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Para o ano de 2025 houve o reconhecimento, pelas regras mencionadas, do valor de R\$ 960.771,03 (novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e um reais e três centavos) de depreciação dos bens do Imobilizado do município conforme demonstrativo:

<b>Composição do Imobilizado</b>	
<b>Bens Móveis</b>	
Saldo do Exercício Anterior	14.597.749,92
(+) Inscrição de bens Móveis	3.771.929,13
(-) Baixa de Bens Móveis	0,00
<b>Saldo do Exercício antes da Depreciação</b>	<b>18.369.679,05</b>
(-) Depreciação acumulada	959.432,71
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte (a)</b>	<b>17.410.246,34</b>
<b>Bens Imóveis</b>	
Saldo do Exercício Anterior	15.722.000,23
(+) Inscrição de Bens Imóveis	8.562.920,43
(-) Baixa de Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação acumulada	1.338,32
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte (b)</b>	<b>24.283.582,34</b>
<b>(=) Saldo da conta Imobilizado (a+b)</b>	<b>41.693.828,68</b>

Não houve baixa de bens moveis, em decorrência da realização de leilão, e baixa de bens por inservíveis.

### **Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

**Passivo Financeiro** – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

**Passivo Permanente** – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

<b>Composição do Passivo Circulante</b>	
Saldo do Exercício Anterior	946.023,85
(+) Inscrição da dívida	24.291,23
(-) Baixa da dívida	946.023,85
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>24.291,23</b>

<b>Composição da Dívida Flutuante</b>	
Saldo do Exercício Anterior	7.005.529,27
(+) Inscrição da dívida	7.349.335,84
(-) Baixa da dívida	11.574.592,38
(-) Cancelamento da dívida	0,00
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.780.272,73</b>



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Composição das Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistência a Curto Prazo**

Composição do Passivo não Circulante	
Saldo do Exercício Anterior	1.788.620,10
(+) Inscrição da dívida	0,00
(-) Baixa da dívida	1.095.366,56
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	693.253,54

A diferença entre os valores do Passivo Circulante com o Passivo Financeiro é referente aos Restos a Pagar Não Processados das despesas cujas obrigações contratuais encontram-se em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas ainda não tenham recebido o aceite da administração e estão devidamente justificados nas peças que compõem o balanço geral do município. A diferença entre os valores do Saldo Patrimonial como o Total do Patrimônio Líquido é referente aos Restos a Pagar Não Processados.

**Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas**

O patrimônio líquido do Município está representado pelos Superávits acumulados no decorrer dos exercícios anteriores somados ao resultado do exercício.

O resultado do exercício, apurado pelo encerramento das contas de Variação Patrimonial, foi no montante de R\$ 16.874.451,39 (dezesesseis milhões oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) superavitário, o que contribuiu para o aumento do Patrimônio Líquido, somado ao Patrimônio Líquido do exercício anterior de R\$ 40.657.402,32 (quarenta milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), evidencia novo valor de patrimônio líquido de R\$ 57.531.853,71 (cinquenta e sete milhões quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

**Do quadro de apuração de superavit/déficit financeiro**

Para a apuração do superavit financeiro previsto na Lei Federal 4.320/64, consideramos o valor de R\$ 14.369.483,48 (quatorze milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) pertencentes ao Ativo Financeiro, deduzimos o valor de R\$ 2.780.272,73 (dois milhões setecentos e oitenta mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), pertencente ao grupo de contas do Passivo Financeiro e



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

chegamos ao valor do superávit financeiro de R\$ 11.589.210,75 (onze milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos). O valor encontrado confere com o total do Demonstrativo do Superávit / Déficit Apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, confirmando a veracidade dos registros e informações contábeis.

**Do quadro de apuração de superavit/déficit financeiro por fonte de Recursos**

A apuração do superávit financeiro considerado acima ficou assim demonstrado por fonte de recursos conforme quadro abaixo:

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>		
	<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>11.589.210,75</b>	<b>1.526.511,64</b>
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	871.035,11	-955.538,24
150000151002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	99.715,41	64.809,91
150000251001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	212.669,47	6.011,95
150100000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.560,33	0,00
154000701070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	52.928,29	166.849,97
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	109.209,10	0,00
154600300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI 30%	29.057,98	0,00
154600701070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI 70%	67.801,99	0,00
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.570,65	116.323,73
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	76,38	68,14
155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	4.647,93	800,65
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	0,00	31.253,78
156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	22.945,00	71.341,67
157100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS	386.859,48	208.735,59
157100000001 - 179/2025/PGE-SEDUC	11.141,03	0,00
157100000002 - 503/2025/PGE-SEDUC	40.409,68	0,00
157100000003 - 350/2025/PGE-SEDUC	75.627,38	0,00
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	184.720,28	0,00
160000003110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	713.332,03	0,00
160000003130 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	437.890,05	0,00
160000006001 - TRANSF DE REC FAF BLOCO CUSTEIO - FERNANDO MAXIMO	14.687,35	0,00
160000006003 - TRANSF DE REC FAF BLOCO CUSTEIO - CRISTIANE LOPES	55.517,82	0,00
160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	9.494,49	100.312,22
160100006002 - TRANSF DE REC FAF BLOCO ESTRUTURAÇÃO - MARCOS ROGERIO	50.221,79	0,00
160400000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	20.321,98	0,00
160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	52.923,07	19.808,15
162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.140.999,36	4.814,59
163100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E	1.111,66	21.639,34
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.434,59	347.520,81
166000003110 - TRANSF DE RECURSOS DO SIGTV GND3	253.304,66	0,00
166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	37.886,82	20.299,53
170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	476.778,83	-650.485,32
170100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	38.395,32	60.866,80
170100000001 - TRANSF DE CONV DO ESTADOS DEST REALIZAÇÃO EXPOPRIMA 2025 - RODEIO	571,50	0,00
170100000004 - EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO CV 357/2025/PGE-DETRAN	566.560,18	0,00
170100000005 - CONVENIO FITHA 2024 CV 526/2025/PGE-DERADM	1.771,96	0,00
170100000006 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS CV 541/2025/PGE-SEAS	339,68	0,00
170100000007 - EXECUÇÃO NATAL ILUMINADO CV 593/2025/PGE-PA	348,85	0,00
170100000008 - AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA CV 580/2025/PGE-DERADM	25.064,02	0,00
170600003110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	4.794.929,63	1.034.823,68
170600003120 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	5.812,77
170600003210 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE	15.306,17	0,00
170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	729,10	0,00
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA	22.236,08	0,00
175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	253,95	0,00
175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	61.180,25	70.477,68
175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	262.644,07	779.964,24

Nota(s) Explicativa(s):



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Desse quadro apresentado conseguimos observar o comportamento do superávit/déficit por fonte de recursos, foram superavitários.

**Demonstrativo dos recursos a liberar por transferência voluntárias cujas despesas já foram empenhadas**

O Déficit que havia na fonte 0.1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme os processos listados abaixo e, refere-se respectivamente ao contrato de repasse; 949510/2023/MIDR/CAIXA, foram pagos durante e execução do exercício e tiveram seus zerados.

**Nota 4 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15**

A DVP demonstra as alterações ocorridas no patrimônio público e indica o resultado patrimonial do exercício. São consideradas as variações resultantes da execução orçamentária, aquelas decorrentes das movimentações oriundas do orçamento aprovado no exercício, a exemplo das receitas orçamentárias, despesas com pessoal, aquisição de serviços e aquisição de bens, dentre outras, que são despesas que dependem de autorização legislativa para serem executadas, assim como as independentes da execução que são aquelas que não dependem de autorização legislativa, a exemplo das depreciações, aquisição de bens mediante doação, dentre outras.

O resultado evidenciado nessa demonstração irá compor o patrimônio líquido do Município, evidenciado pelo balanço patrimonial na linha superávits ou déficits do exercício.

A elaboração da demonstração consistiu em divulgar a variação baseada no método da natureza, tendo em vista que o Plano de Contas Aplicada ao Setor Público detalha as variações por esse método.

**Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial de 2024 foi superavitário no valor de R\$ 16.874.451,39 (dezesesseis milhões oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria**

Nesta conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Impostos e Taxas (Anexo 10), lançado como valor a receber de IPTU e ISS que não foi recebido no exercício, ficando, portanto, inscrito no exercício como Dívida Ativa Tributária.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Na composição das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras estão as seguintes movimentações:

R\$ 272.518,39 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) na conta Juros e Encargos de Mora que é referente ao recebimento de receitas de Multas e Juros de Mora de Tributos;

R\$ 1.291.794,13 (um milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) - referente ao ingresso de receitas patrimoniais oriunda do rendimento de aplicação financeira das contas bancárias da entidade.

**Transferências e Delegações Recebidas**

R\$ 9.602.174,53 (nove milhões seiscentos e dois mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) - são os repasses extraorçamentários recebidos pelas diversas entidades mantidas pelo Poder Executivo;

R\$ 47.505.437,17 (quarenta e sete milhões quinhentos e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) - Transferências Intergovernamentais que são as receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas pelo Município.

**Valorização e ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

R\$ 895.277,97 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) - Receita orçamentária referentes a ganhos com Alienação e Incorporação de Ativos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

R\$ R\$ 878.743,65 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - Receita orçamentária referentes multas administrativas, indenizações, restituições e reversão de Provisões.

**Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos**

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

**Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivos**

R\$ 45.185,30 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos) - ajustes para perdas de dívida ativa tributária e não tributária.

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2025 foi um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 16.874.451,39 (dezesesseis milhões oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Houve aumento no Resultado Patrimonial do ano de 2025 em relação ao ano de 2024, tendo em vista o resultado apresentado naquele ano foi de R\$ 572.184,52 (quinhentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Esse aumento no Resultado Patrimonial de 2025 em relação a 2025, pode ser explicado, sobretudo, pela expressiva arrecadação de Receitas Patrimoniais.

**Nota 5 – Composição da Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – Anexo 17**

A Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de 2025 em relação a 2025 apresentou uma redução expressiva de R\$ 4.225.477,70 (quatro milhões duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) em valores nominais. As contas que apresentaram redução de valores a pagar são representativas de dívidas flutuantes de despesas correntes e investimentos cujo o saldo de empenhos não liquidados (restos a pagar não processados) foram liquidados e pagos.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Nota 7 – Demonstração de Fluxo de Caixa da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – Anexo 18**

Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades das Operações**

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo.

Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos:

recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.”

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2025 foi de R\$ 14.320.718,57 (quatorze milhões trezentos e vinte mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), evidenciando que o Município gerou fluxo de caixa suficiente para amortizar dívidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos**

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas.

**Apuração do Fluxo de Caixa do Período**

Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	50.293.222,73
2. Despesas Liquidadas (Balanço Orçamentário)	39.044.637,55
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.809.997,47
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.537.289,48
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	18.683.925,60
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	11.248.585,18
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-5.411.217,61
8. Variação do período (6+7)	5.837.367,57
9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	8.532.115,91
<b>10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)</b>	<b>14.369.483,48</b>
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	14.369.483,48
<b>12. Resultado (10-11) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>

A geração líquida de caixa Líquido das Atividades Operacionais, que apresentou uma redução em seu saldo negativo de R\$ 649.225,97 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte cinco reais e noventa e sete centavos) em 2024 para R\$ 14.320.718,57 (quatorze milhões trezentos e vinte mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) em 2025. Os principais componentes responsáveis dessa redução foram as contas de ingressos de “Pessoal e Demais Despesas” e de “Transferências Concedidas”.

A geração líquida de caixa da Prefeitura Municipal encerrou-se 2025 com uma geração positiva de caixa de R\$ 5.837.367,57 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, o saldo disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou expressivamente em relação ao ano de 2024.

Primavera de Rondônia/RO, 31 de janeiro de 2026.

**Reginaldo Cordeiro Pistilhi**  
Contador

**Lucas Nunes da Silva**  
Prefeito Municipal